



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS VALPARAÍSO

## CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS VALPARAÍSO DE GOIÁS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Valparaíso de Goiás faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 13 a 20 de março de 2023 as inscrições para o CURSO DE EXTENSÃO LEITURA DE IMAGENS NA EDUCAÇÃO - CORPO, FEMINILIDADE E ESTÉTICA DE SI.

### 1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Serão disponibilizadas um total de 30 vagas para a Ação de Extensão LEITURA DE IMAGENS NA EDUCAÇÃO - CORPO, FEMINILIDADE E ESTÉTICA DE SI, que visa a formação continuada de professoras a partir de uma metodologia dialógica, utilizando tanto o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA do IFG quanto os encontros online semanais para as rodas de conversa. O curso é totalmente online e está organizado em quatro módulos e semanalmente serão lidas e debatidas imagens de mulheres para a discussão sobre o corpo, a feminilidade e a produção da estética de si.

1.2 As vagas são destinadas ao seguinte público: mulheres professoras que estão atuando, prioritariamente, nas redes públicas de ensino.

1.3 As interessadas na Ação de Extensão deverão preencher formulário, que pode ser acessado pelo endereço <https://forms.gle/7RSjczgZ1vktjnP8>, entre 0h do dia 13 de março e 23h59 do dia 20 de março de 2023.

1.4 Serão recebidas o total de 60 (sessenta) inscrições, equivalente ao número de vagas estabelecidas no subitem 1.1 mais 100% (cem por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera.

1.5 A ocupação das vagas seguirá o critério de no mínimo 80% (oitenta por cento) destinadas à comunidade externa, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
Mínimo de 24 vagas	Máximo de 06 vagas	30

1.6 As vagas destinadas para comunidade externa serão ofertadas para a população em geral, desde que atendam ao subitem 1.2, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.7 As vagas destinadas à comunidade interna são para servidoras professoras efetivas e/ou substitutas e estudantes matriculadas em cursos regulares do IFG, desde que atendam ao subitem 1.2.

### 2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção consiste na classificação de candidatas de acordo com o número das vagas ofertadas, aptas à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatas para compor a lista de espera.

2.2 A seleção das candidatas se dará pela análise dos formulários de inscrição verificando se atendem todos os requisitos e, principalmente, a partir da resposta ao item 13 do formulário de inscrições (<https://forms.gle/7RSjczgZ1vktjnP8>), seguindo os critérios do subitem 1.5.

2.3 A análise das respostas será feita logo após o período das inscrições.

2.4 A lista das candidatas selecionadas e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Valparaíso de Goiás ([www.ifg.edu.br/valparaiso](http://www.ifg.edu.br/valparaiso)), a partir das 19h do dia 28 de março de 2023.

2.5 Na inexistência de candidatas classificadas de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade externa, conforme previsto no subitem 1.5, as vagas remanescentes não poderão ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.6 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.5, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

### **3. DAS MATRÍCULAS**

3.1. As matrículas serão realizadas por meio do envio da documentação para o e-mail da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso de Goiás ([gepex.valparaiso@ifg.edu.br](mailto:gepex.valparaiso@ifg.edu.br)), de 0h do dia 29 de março de 2023 às 23h59 do dia 31 de março de 2023.

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa**. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Ficha de Matrícula;**

II. **Carteira de identidade;**

III. **CPF;**

IV. **Comprovante de endereço com CEP;**

V. **Comprovante de atuação como professora em Instituição de Ensino (contracheque, contrato, declaração da direção da instituição)**

3.3 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4 Cada candidata poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Valparaíso de Goiás, salvo com justificativa expressa.

3.5 As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.6 Caso as candidatas aprovadas em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.7 Caso haja desistência por parte de uma candidata matriculada, o IFG/Câmpus Valparaíso de Goiás entrará em contato com a primeira candidata da lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Valparaíso de Goiás entrará em contato com a segunda candidata da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 A estudante matriculada que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelos proponentes da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de nova estudante, conforme lista de espera.

4.2 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Valparaíso de Goiás nesta Chamada Pública, das quais a candidata não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3 O IFG/Câmpus Valparaíso de Goiás não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. As candidatas se responsabilizam pelo acesso à internet de banda larga e dispositivos eletrônicos que a permitam acompanhar o curso do início ao final da oferta.

4.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.7. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, as candidatas deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso de Goiás.

4.8. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso de Goiás, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

**5. CRONOGRAMA**

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Valparaíso de Goiás	13/03/2023 a 20/03/2023	Período de Inscrições
	21/03/2023 a 27/03/2023	Seleção
	28/03/2023	Divulgação das classificadas em 1ª chamada e lista de espera
	29/03/2023 a 31/03/2023	Matrículas das classificadas em 1ª chamada
	03/04/2023	Divulgação de 2ª chamada
	04/03/2023	Matrícula das classificadas em 2ª chamada
	06/04/2023	Início das atividades

**6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA**

<b>IFG/CÂMPUS VALPARAÍSO</b> Endereço: Avenida Saia Velha, Km 6, BR-040, s/n - Parque Espalanada IV, Valparaíso de Goiás - GO, 72876-601	
Ação de Extensão	LEITURA DE IMAGENS NA EDUCAÇÃO: CORPO, FEMINILIDADE E ESTÉTICA DE SI
Proponente/Coordenação	LUIZ FERNANDO FERREIRA MACHADO
Área de conhecimento	EDUCAÇÃO
Carga horária	27 HORAS
Modalidade	À distância
Número de vagas	30
Público	DOCENTES EM ATUAÇÃO NAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO QUE SE IDENTIFICAM COMO MULHERES
Requisitos mínimos	SER MAIOR DE 18 ANOS; SER DOCENTE EM ATUAÇÃO NAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO; SE IDENTIFICAR COMO MULHER
Data de início	06/04/2023
Data de término	25/05/2023
Perfil da Ação	Curso de extensão

de Extensão	
Objetivos	<p>Obter a formação continuada sobre leitura de imagens na educação, corpo, feminilidade e estética de si.</p> <p>Debater a imagem da mulher nos diferentes suportes e produções históricas e na contemporaneidade.</p> <p>Debater a imagem nos livros didáticos.</p>
Metodologia	A partir de uma metodologia dialógica, utilizando tanto o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA do IFG quanto os encontros online semanais para as rodas de conversa. O curso é totalmente online e está organizado em quatro módulos e semanalmente serão lidas e debatidas imagens de mulheres para a discussão sobre o corpo, a feminilidade e a produção da estética de si.
Matriz curricular prevista	<p>Módulo 1: Conceito de leitura. Leitura do mundo. Leitura e crítica social. Tipos de imagem: Artes plásticas (pinturas, desenhos, gravuras); Imagens dos meios de comunicação de massas (televisão, filmes); Imagens da tela do computador; Imagem mental. Conceito de imagens clássicas. Escolas e movimentos artísticos. Leitura e produção de imagens clássicas. A mulher nas imagens clássicas.</p> <p>Módulo 2: Imagens clássicas versus técnicas. Paradigmas fotográficos: pré-fotográfico, fotográfico e pós-fotográfico. Fotografia como espelho do real. Fotografia como transformação do real. Fotografia como traço do real. Fotojornalismo. Fotografia artística. Ilustração. Retrato, autorretrato e selfie. Fotografia publicitária. A mulher na fotografia.</p> <p>Módulo 3: História do cinema. Cinema como linguagem. A construção da narrativa visual. Conceitos do cinema. Planos e técnicas. Lados do ângulo. Alfabetização fílmica. A mulher no cinema.</p> <p>Módulo 4: Ilustração. Reprodução ou produção nova – desenho ou fotografia. Funções da imagem. Relação da imagem com o conteúdo. A mulher nas imagens dos livros didáticos.</p>
Critérios de avaliação e certificação	Participar de 75% das atividades nos encontros virtuais semanais e na plataforma Moodle do IFG.

Valparaíso de Goiás, 10 de março de 2023

*(assinado eletronicamente)*

GERENTE DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CÂMPUS VALPARAÍSO DE GOIÁS

*(assinado eletronicamente)*

DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VALPARAÍSO DE GOIÁS

Documento assinado eletronicamente por:

- Reginaldo Dias dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-VALPARA, em 10/03/2023 18:57:29.
- Danielle Pereira da Costa, GERENTE - CD4 - VAL-GPPGE, em 10/03/2023 18:38:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373138  
Código de Autenticação: 31df5921ef



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
BR 040, KM 6, Avenida Saia Velha, S/Nº, Área 8, Parque Esplanada V, VALPARAÍSO DE GOIÁS / GO, CEP 72876-601  
(61) 3615-9210 (ramal: 9210)